

R.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, realizada aos seis dias do mês de Março, de hum mil e novecentos e oitenta e cinco. Invocando a presença divina o Senhor Presidente abriu a sessão, solicitando ao Primeiro Secretário da mesa, a leitura da Ata anterior, que após posta em discussão e votação, obteve a aprovação do Plenário. A seguir, o Senhor Presidente solicitou à Secretaria Executiva que apanhasse as assinaturas dos Senhores Vereadores presentes em livro apropriado. Constatada a presença dos Senhores Vereadores em sua totalidade o Senhor Presidente passou a informar, que a pauta do dia, seria a mesma anunciada no dia anterior, mas apenas para esclarecimento dos Senhores Vereadores, solicitou ao Primeiro Secretário da mesa, a leitura do Projeto de lei número zero, zero, três, barra, oitenta e cinco, que entraria na pauta do dia seguinte. Dentro do pequeno expediente o Senhor Presidente, deixou a palavra aberta para que, se houvesse desejo de manifestação de parte dos Senhores Vereadores que o fizessem. Foi então que o Vereador Rui Heemann fez um Requerimento Verbal, solicitando a Presidência da Mesa, a anulação da ata e da eleição das comissões do dia anterior, dizendo não acatar, deixando seu protesto, portanto, pela maneira que proceguiu-se a votação. Falou também o Vereador Waldemar Braudão, discordando da maneira como foi feita a eleição, porém, reconheceu que erros se cometem e também cometeu em sua gestão e solicitou que, em caso de a Presidência não acatar o pedido do Vereador Rui Heemann, que a casa lhe fornecesse cópia da Ata, da cédula e também

da fita em que foi gravada a sessão do dia anterior. Em seguida, o Senhor Presidente designou a Secretaria executiva da Casa, a providenciar a entrega do solicitado pelo Vereador. Logo após deixou em discussão ainda, o Requerimento verbal do Vereador Rui Heemann, e, passou a Presidência ao Vice- para que, como Vereador, pudesse tomar parte nas discussões. Com referência ao Requerimento em discussão, no seu entender, após citar vários artigos, itens e parágrafos, do Regimento Interno, explicações deu, sobre a maneira como foi feita a votação das Comissões e disse acreditar ter interpretado e cumprido com o que preceitua no Regimento Interno. Esclareceu ainda que sua vontade, como Presidente do Legislativo, seria sempre submetida às leis e a decisão do soberano Plenário e como Vereador, foi de opinião que as comissões foram formadas de maneira legal e deveriam ser mantidas e acatadas. A seguir, falou o Vereador Waldemar Braudão, que em observância ao Regimento Interno, deixou claro que também agiriam, quando em retirada do plenário no dia anterior, de acordo com o que lhes conferia o Regimento Interno da casa e fez uma observação para que o bom senso, predominasse entre todos e que o Senhor Presidente considerasse nula a votação das comissões. Usando da palavra o Vereador Antonio Carlos Dias Lopez, baseando-se também no Regimento Interno, disse que as proposições deveriam entrar vinte e quatro horas antes das sessões, dizendo que a sessão do dia anterior já havia começado de maneira errada. Esclareceu o Vereador José Roveri, que não havia necessidade de se colocar

em pauta com prazo de vinte e quatro horas, visto que, para eleição das comissões permanentes, consta no Regimento Interno e deveria o Vereador tê-lo observado, dispensando-se portanto o prazo de antecedência. O Vereador Antonio Carlos Dias Lopez, insistiu dizendo que a pauta do dia deveria ser elaborada com antecedência, para que os Vereadores pudessem vê-la e tomar conhecimento do que seria tratado nas sessões. O Senhor Presidente em exercício, pôs a seguir em votação o Requerimento verbal do Vereador Ruy Heemann, mas antes porém, solicitando a palavra o Vereador Waldemar Brandão apelou a imprensa para que atentasse, de que são dois os poderes, o Executivo e o Legislativo e que o debate quanto a formação das comissões e até mesmo da mesa da casa, foram discutidos e elaborados dentro do gabinete do Senhor Prefeito e disse mais, que apesar de considerar a pessoa do Senhor Prefeito, não admitia que assuntos internos da Casa, fossem discutidos na Prefeitura, deixando então seu protesto. Quanto a votação do requerimento verbal do Vereador Ruy Heemann, foi reprovado pela maioria. Feita a transferência da Presidência da Mesa e ao assumir seu cargo novamente, o Senhor Presidente, solicitou ao secretário da mesa, que proceguisse com a leitura do Projeto de Lei número, dezessete barra oitenta e quatro, oriundo do Executivo Municipal, que declara de utilidade pública a SAMIC - Sociedade Amigos de Claudia. Em discussão, manifestou-se o Vereador Wilson Baggens Foss, esclarecendo que uma nova diretoria havia sido eleita, a poucos dias atrás, portanto,

os nomes constantes no anexo do projeto não mais estavam valendo. Foi então que o Vereador André B. Parra, solicitou que o Vereador Wilson Baggenstoss trouxesse uma relação de nomes dos novos componentes da diretoria da SAMIC, para ser anexado ao Projeto, manifestou ainda seu repúdio à pessoa da antiga diretoria que tentaran tirar proveito da situação, quando da oportunidade. Explicou o Vereador Wilson Baggenstoss que não seria possível providenciar a relação dos nomes para esta semana, por estar em viagem, mas que nas próximas sessões, traria cópia da ata, com a composição da nova diretoria da SAMIC e até que isso acontecesse, fez um requerimento verbal solicitando o arquivamento do Projeto. Proceguindo os trabalhos, o Senhor Presidente pôs em votação o Requerimento Verbal do Vereador Wilson Baggenstoss, que, por não sofrer contestações, logo em seguida, foi aprovado pelo plenário. Para conhecimento dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da mesa, que lesse a mensagem, que acompanhava o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Sinop, ficando o mesmo nos arquivos da casa, para posterior verificação, se assim os Vereadores desejassem fazer. Apresentado logo após, o Projeto de Lei número, zero, zero, um, barra, oitenta e cinco, do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Executivo a contratar com o Banco do Brasil, operação de 'crédito até' a importância de, trezentos e setenta e seis mil e novecentos e oitenta, UPCs - Unidade Padrão de Capital e dá outras providências. Solicitou o Senhor Presidente, que o Secretário da Mesa, fizesse a leitura do Projeto na sua íntegra e adiantou que sua

11.

votação seria feita logo após a um pequeno intervalo, quando deixaria a disposição dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei, número vinte, barra, oitenta e quatro, aprovado em ano passado e o que seria lido, para serem observadas as alterações que foram feitas. Após a leitura do referido Projeto, deu-se um intervalo e no reinício dos trabalhos, antes porém da discussão e votação do Projeto, o Senhor Presidente, solicitou ao primeiro secretário, a leitura do requerimento número, zero, zero, trez, barra, oitenta e cinco, de autoria dos Vereadores, João Ferreira, André D.B. Bara e Paulo Faganello, onde solicitavam dispensa de interstício regimental, para que fosse discutido e votado, o Projeto acima descrito, em regime de urgência. Em discussão, não havendo sido contestado o requerimento, foi para a votação, obtendo a aprovação do Plenário. Concedida então a dispensa de interstício regimental solicitada, o Projeto de Lei do Executivo foi posto em discussão, não havendo desejo dos senhores Vereadores em manifestarem-se, posto em votação, sendo reprovado por quatro votos, contra cinco. Na sequência lógica dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou Projeto de Resolução, número, zero, zero, um, barra, oitenta e cinco, que fixa o subsídio dos Vereadores para o exercício de um mil e novecentos e oitenta e cinco, que após lido na íntegra, posto em discussão, usando da palavra, o Vereador Waldemar Brandão, solicitando a presidência se não havia uma maneira de que não fosse fixo, até o final do ano, o subsídio do Vereador, se não havia possibilidade de serem feitos os cálculos de acordo com a variação das O.R.T.Ns. Resposta dada, pelo Senhor Presidente, que, pelo preceituado em Lei, o cálculo não poderia ultrapassar a

quatro por cento, sobre a receita do Município. e vigoraria até o fim do ano. Nada mais a esclarecer, posto em votação e aprovado pelos edis da Casa. Ainda em pauta do dia, apresentado, lido e defendido o Projeto de Resolução número zero, zero, dois, barra oitenta e cinco, que fixa a verba de representação do Presidente da Câmara para a legislatura, oitenta e cinco, oitenta e seis. Em discussão, usou da palavra o Vereador Antonio C. D. Lopez, perguntando ao Presidente qual seria sua posição diante do Projeto em discussão, visto que em ano passado o mesmo havia se posicionado contra a aprovação das dez M.V.Rs à presidência. Falou a seguir o Vereador André D. B. Parra, lembrando que o Vereador José Roveni não havia sido contra, visto que a Verba de Representação está prevista em lei. O Vereador Waldemar Braudão lembrou da atitude da "Gazeta Regional", quando destacou e foi motivo de manchetete a presidência da Casa receber as dez M.V.R de Verba de Representação, disse ainda que o que mais o deixou triste, foi não terem lhe dado a oportunidade para explicar-se na época. Achou justo, mercedo e foi favorável ao Projeto em discussão, dizendo que o Presidente deveria ganhar até mais. Apenas esclarecendo o Vereador André D. B. Parra, autor do Projeto, disse que o solicitado era o máximo previsto em lei. O Senhor Presidente deixou claro que não foi contra a aprovação da Verba de Representação e sim à maneira como foi proposta a proposição. Reconheceu a nobreza do Vereador Waldemar Braudão, por este reconhecer as funções de um Presidente do Legislativo e agradeceu de ante mão a compreensão dos Senhores Vereadores. Cessadas as discussões, o Projeto entrou em votação, obtendo a aprovação

unânime do Plenário. Dando andamento aos trabalhos o Senhor Presidente apresentou Requerimento número, zero, zero, um, barra, oitenta e cinco da Bancada do P.M.D.B., que após lido ficou em discussão. Usando da palavra o Vereador André D.B. Parra, achou justo o pedido da Bancada, mas esclareceu que a Prefeitura, levaria uns dois meses para poder atender tal pedido e aproveitando o espaço que lhe fora cedido fez um Requerimento verbal solicitando à mesa, que respeitando o Regimento Interno, fosse encaminhado à comissão competente para examinar parecer. Deixou então o Senhor Presidente, o Requerimento Verbal do Vereador André D.B. Parra em discussão, quando solicitou a palavra o Vereador Rui Heemam, que lamentou, no seu entendimento, que seu colega tenha chamado a Prefeitura de esculhambada, não acreditou que a Prefeitura não fizesse uma relação discriminando os dados pela Bancada solicitados. Em defesa do requerimento de sua bancada, o Vereador Antonio C. D. Lopez, disse ter feito questão em que o mesmo passasse por esta Casa, para que constasse em ata, achando que a Prefeitura tinha o dever e condições de atender tal solicitação, que se não merecesse o prestígio da Casa, iria pessoalmente à Prefeitura fazer o pedido, pois como Vereador tinha esse direito. Referindo-se ao Vereador Rui Heemam o Vereador André D.B. Parra, disse que, de maneira alguma teve intenção de chamar a Prefeitura de esculhambada, mas explicou que acompanhava de perto os trabalhos da mesma e que o Setor encarregado no caso a fornecer os dados solicitados, encontrasse bastante atarefado, devido aos preparativos para cobrança do IPTU, não podendo parar

com tais preparativos para atender pedidos de tal natureza. A discussão teve proceguimento, quando o Vereador Waldemar Braudão fez críticas dirigidas ao Kder do Prefeito e da Bancada do PDS, por este não se manifestar, deixando que outro vereador tomasse frente às discussões, e disse mais, que doravante farão fiscalizações árduas de todos os atos do Senhor Prefeito, para saberem se o mesmo aplica de maneira correta o dinheiro do povo e sugeriu ao Presidente da Mesa que este determinasse logo o encaminhamento do Requerimento da Bancada do P.M.D.B. para o Senhor Prefeito. Em discussão ainda, usou da palavra o Vereador Rui Heemann, solicitando ao Vereador André D.B. Parra que retirasse seu requerimento verbal, pois caso contrário, iriam diretamente à prefeitura solicitar as informações. O Senhor Presidente esclareceu que estava em discussão o Requerimento do Vereador André D.B. Parra, solicitando o encaminhamento do Requerimento da Bancada do PMDB à Comissão competente, para que o plenário pedisse após deliberar a respeito. Solicitando a palavra o Vereador Waldemar Braudão, após observar o Regimento Interno, achou infundado o requerimento do Vereador André D.B. Parra. A seguir o Vereador Antonio C.D. Lopez quis lembrar ao Presidente da Mesa que caberia a presidência acatar ou não um pedido, sem decisão do Plenário. Em resposta, disse o Senhor Presidente que sempre que possível, ouvia o Plenário e não achou anti-Regimental o pedido do Vereador André D.B. Parra em se ouvir a comissão. Logo após o Senhor Presidente pôs em votação o Requerimento do Vereador André D.B. Parra, o qual foi

11

aprovado pela maioria, e encaminhado então o Requerimento número, zero, zero, um, barra, oitenta e cinco à comissão de Finanças e Orçamentos. Feito isso, o Senhor Presidente, visto ter se esgotado o prazo regimental para realização dos trabalhos, anunciou a pauta do dia seguinte, agradeceu e convidou a todos para comparecerem à reunião próxima e encerrou a sessão, e conforme de terminação da Presidência, a presente ata foi lavrada, e se for achada conforme, irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. *[Assinatura]*

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.
Constatando a presença dos Senhores Vereadores em número legal e invocando a presença divina, o Senhor Presidente abriu a terceira sessão ordinária do domês de Março, de hum mil e novecentos e oitenta e cinco, solicitando de início, ao secretário da mesa, que proceguisse com a leitura da ata anterior, que por não sofrer manifestações de parte dos Senhores vereadores, obteve a aprovação devida. A seguir, solicitou o Senhor Presidente à Secretaria Executiva, que apanhasse assinaturas dos Vereadores presentes em livro apropriado. Feito isto, o Senhor Presidente apresentou a pauta do dia e antes de proceguir com os trabalhos, deixou a palavra livre aos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da mesma. Não havendo desejo de manifestarem-se, os trabalhos tiveram proceguimento, quando de posse do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, quanto ao Requerimento número, zero, zero, um, barra, oitenta e cinco, da Bancada do P.M.D.B, tendo a Comissão exarado parecer desfavorável, o Se-